



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

20 ANOS CREDISIS CREDIBRAS

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SRE/ME Nº 06.027363/2023

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO D'OESTE DE RONDONIA

Endereço: 13 DE MAIO Número: 2057

Bairro: CENTRO Município: NOVA BRASILANDIA D'OESTE UF: RO CEP:76958-000

CNPJ/MF nº: 05.597.773/0001-10

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, Distrito de Migrantinópolis/RO, Novo Horizonte do Oeste/RO

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

01/06/2023 a 22/12/2023

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

01/06/2023 a 20/12/2023

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

O presente evento promocional é destinado a todos os cooperados pessoas físicas e jurídicas, atuais e futuros, que durante o período de 8:00 do dia 01/06/2023 até 20/12/2023 às 13:00, realizarem operações financeiras através dos produtos abaixo listados da empresa promotora, recebendo, gratuitamente, cupom(ns) conforme critérios abaixo:

Produto	Critério	Qtd. Cupom(ns)
Cartão de crédito	Ativação ou mudança de modalidade de cartão	1 cupom
Consórcio	Aderir a toda e qualquer modalidade de consórcio, desde que a operação seja concretizada durante o período de vigência da Campanha após efetivar o pagamento da primeira parcela	5 cupons
Seguros de vida, empresarial e residencial	Contratação ou renovação	2 cupons
Seguro prestamista	Contratação	1 cupom
Seguro de automóvel	Contratação ou renovação	4 cupons
Operação de crédito*	A cada nova operação de valor correspondendo até R\$: 50.000,00 (cinquenta mil reais).	1 cupom
Operação de crédito*	A cada nova operação a partir de R\$: 50.000,01 (cinquenta mil reais e um centavo).	4 cupons
Aplicação/RDC	A cada operação de valor correspondendo até R\$: 50.000,00 (cinquenta mil reais).	2 Cupons
Aplicação/RDC	A cada operação a partir de R\$: 50.000,01 (cinquenta mil reais e um centavo).	5 cupons
Atualização cadastral	A cada atualização completa do cadastro	1 cupons
Abertura de conta	A cada abertura de nova conta	2 cupons
Abertura de conta kids	A cada abertura de nova conta kids	1 cupom
Indicação	A cada indicação que gerou abertura de nova conta	1 cupom
Integralização de capital	A cada R\$ 100,00 (cem reais) integralizado (limitado a no máximo 5 cupons)	1 cupom
Adquirência	a cada maquininha entregue/migração de domicílio para a CrediSIS CrediBrás.	2 cupons
Cobrança	Ativação do produto relacionado a cobrança	2 cupons
Cobrança	Uso contínuo mensal do produto relacionado a cobrança	4 cupons

(*) Os contratos de crédito não podem ultrapassar 30% da renda do associado.

Observação: os cupons serão entregues após a confirmação e processamento dos produtos objeto da promoção citados no quadro acima. De posse do cupom de participação o cooperado deverá preenchê-lo com seus dados legíveis de identificação, a saber: nome completo do cooperado, município de relacionamento com a cooperativa, conta objeto de participação, número de inscrição no CPF e telefone para contato. Os depósitos nas urnas deverão ocorrer impreterivelmente, conforme, impreterivelmente, até às 13 horas da data de cada uma das apurações, com exceção a última apuração que ocorrerá também às 13 horas, porém no dia 20.12.2023. Os cupons serão cumulativos, ou seja, os cupons participantes 1º apuração, inclusive os contemplados, participarão das demais apurações (2ª a 7ª apuração). A empresa promotora tirará cópia dos cupons selecionados em cada apuração, para posterior comprovação de contemplação e os depositarão nas urnas para as respectivas apurações seguintes.

7 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 30/06/2023 16:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/06/2023 08:00 a 30/06/2023 13:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: AV. TREZE DE MAIO NÚMERO: 2057 BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: Nova Brasilândia D'Oeste UF: RO CEP: 76958-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Na sede da agência de Nova Brasilândia D'Oeste

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	EACHO DOT (5ª Geração); Smart Speaker com Alexa – Cor Azul	341,00	341,00	1
1	Fritadeira AIR FRYER s/óleo Electrolux Efficient, 3.2 Litros, 1400W, 127 v, Preto	369,99	369,99	2
1	Microondas da marca LG, EASY Clean, 30 litros, Prata, 127 v.	739,00	739,00	3
1	Smart TV Samsung 65 polegadas Crystal UHD 4K	3.799,99	3.799,99	4
1	Iphone 13 256G, na cor disponível na entrega	5.399,10	5.399,10	5

DATA: 31/07/2023 16:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/06/2023 08:00 a 31/07/2023 13:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: AV. TREZE DE MAIO NÚMERO: 2057 BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: Nova Brasilândia D'Oeste UF: RO CEP: 76958-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Na sede da agência de Nova Brasilândia D'Oeste

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	EACHO DOT (5ª Geração); Smart Speaker com Alexa – Cor Azul	341,00	341,00	1
1	Fritadeira AIR FRYER s/óleo Electrolux Efficient, 3.2 Litros, 1400W, 127 v, Preto	369,99	369,99	2
1	Microondas da marca LG, EASY Clean, 30 litros, Prata, 127 v.	739,00	739,00	3
1	Smart TV Samsung 65 polegadas Crystal UHD 4K	3.799,99	3.799,99	4
1	Iphone 13 256G, na cor disponível na entrega	5.399,10	5.399,10	5

DATA: 31/08/2023 16:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/06/2023 08:00 a 31/08/2023 13:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: AV. TREZE DE MAIO NÚMERO: 2057 BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: Nova Brasilândia D'Oeste UF: RO CEP: 76958-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Na sede da agência de Nova Brasilândia D'Oeste

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	EACHO DOT (5ª Geração); Smart Speaker com Alexa – Cor Azul	341,00	341,00	1
1	Fritadeira AIR FRYER s/óleo Electrolux Efficient, 3.2 Litros, 1400W, 127 v, Preto	369,99	369,99	2
1	Microondas da marca LG, EASY Clean, 30 litros, Prata, 127 v.	739,00	739,00	3
1	Smart TV Samsung 65 polegadas Crystal UHD 4K	3.799,99	3.799,99	4
1	Iphone 13 256G, na cor disponível na entrega	5.399,10	5.399,10	5

DATA: 29/09/2023 16:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/06/2023 08:00 a 29/09/2023 13:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: AV. TREZE DE MAIO NÚMERO: 2057 BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: Nova Brasilândia D'Oeste UF: RO CEP: 76958-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Na sede da agência de Nova Brasilândia D'Oeste

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	EACHO DOT (5ª Geração); Smart Speaker com Alexa – Cor Azul	341,00	341,00	1
1	Fritadeira AIR FRYER s/óleo Electrolux Efficient, 3.2 Litros, 1400W, 127 v, Preto	369,99	369,99	2
1	Microondas da marca LG, EASY Clean, 30 litros, Prata, 127 v.	739,00	739,00	3
1	Smart TV Samsung 65 polegadas Crystal UHD 4K	3.799,99	3.799,99	4
1	Iphone 13 256G, na cor disponível na entrega	5.399,10	5.399,10	5

DATA: 31/10/2023 16:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/06/2023 08:00 a 31/10/2023 13:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: AV. TREZE DE MAIO NÚMERO: 2057 BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: Nova Brasilândia D'Oeste UF: RO CEP: 76958-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Na sede da agência de Nova Brasilândia D'Oeste

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	EACHO DOT (5ª Geração); Smart Speaker com Alexa – Cor Azul	341,00	341,00	1
1	Fritadeira AIR FRYER s/óleo Electrolux Efficient, 3.2 Litros, 1400W, 127 v, Preto	369,99	369,99	2
1	Microondas da marca LG, EASY Clean, 30 litros, Prata, 127 v.	739,00	739,00	3
1	Smart TV Samsung 65 polegadas Crystal UHD 4K	3.799,99	3.799,99	4
1	Iphone 13 256G, na cor disponível na entrega	5.399,10	5.399,10	5

DATA: 30/11/2023 16:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/06/2023 08:00 a 30/11/2023 13:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: AV. TREZE DE MAIO NÚMERO: 2057 BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: Nova Brasilândia D'Oeste UF: RO CEP: 76958-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Na sede da agência de Nova Brasilândia D'Oeste

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	EACHO DOT (5ª Geração); Smart Speaker com Alexa – Cor Azul	341,00	341,00	1
1	Fritadeira AIR FRYER s/óleo Electrolux Efficient, 3.2 Litros, 1400W, 127 v, Preto	369,99	369,99	2
1	Microondas da marca LG, EASY Clean, 30 litros, Prata, 127 v.	739,00	739,00	3
1	Smart TV Samsung 65 polegadas Crystal UHD 4K	3.799,99	3.799,99	4
1	Iphone 13 256G, na cor disponível na entrega	5.399,10	5.399,10	5

DATA: 22/12/2023 16:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/06/2023 08:00 a 20/12/2023 13:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: AV. TREZE DE MAIO NÚMERO: 2057 BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: Nova Brasilândia D'Oeste UF: RO CEP: 76958-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Na sede da agência de Nova Brasilândia D'Oeste

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	EACHO DOT (5ª Geração); Smart Speaker com Alexa – Cor Azul	341,00	341,00	1
1	Fritadeira AIR FRYER s/óleo Electrolux Efficient, 3.2 Litros, 1400W, 127 v, Preto	369,99	369,99	2
1	Microondas da marca LG, EASY Clean, 30 litros, Prata, 127 v.	739,00	739,00	3
1	Smart TV Samsung 65 polegadas Crystal UHD 4K	3.799,99	3.799,99	4
1	Iphone 13 256G, na cor disponível na entrega	5.399,10	5.399,10	5

8 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
35	74.543,56

9 - FORMA DE APURAÇÃO:

O presente evento promocional será definido mediante apurações previstas para ocorrerem conforme datas, horários abaixo citados, sempre na agência de Nova Brasilândia D'Oeste (AV. TREZE DE MAIO 2057, 76.958-000; NOVA BRASILÂNCIA D'OESTE). Na oportunidade de cada uma das apurações, todos os cupons serão reunidos em uma única urna central e sempre de forma cumulativa. Nos eventos, sempre com livre acesso* aos interessados, serão sorteados tantos cupons quantos necessários até que seja(m) selecionado(s) cupom(ns) que atendam as condições deste regulamento (ter realizado e mantido, até a data da apuração, as aplicações citadas neste regulamento), atribuindo-se, ao(s) cupom(s) sorteado(s) em cada apuração, o(s) seguinte(s) prêmio(s):

PREMIAÇÃO CORRESPONDENTE A CADA UMA DAS APURAÇÕES (1ª a 7ª Apuração)

Quantidade	Descrição do prêmio	Valor unitário (R\$)	Ordem de classificação do cupom sorteado
01	EACHO DOT (5ª Geração); Smart Speaker com Alexa – Cor Azul	341,00	1º cupom sorteado
01	Fritadeira AIR FRYER s/óleo Electrolux Efficient, 3.2 Litros, 1400W, 127 v, Preto	369,99	2º cupom sorteado
01	Microondas da marca LG, EASY Clean, 30 litros, Prata, 127 v.	739,00	3º cupom sorteado
01	Smart TV Samsung 65 polegadas Crystal UHD 4K	3.799,99	4º cupom sorteado
01	Iphone 13 256G, na cor disponível na entrega	5.399,10	5º cupom sorteado

10 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Serão sumariamente desclassificados cupons que tiverem sido reproduzidos com o objetivo de burlar as disposições norteadoras do presente evento promocional, que apresentarem defeitos ou vícios que impeçam a verificação do direito aos prêmios por parte do(s) contemplado(s), que constem dados de preenchimento inválido ou que não atendam a quaisquer das exigências de participação previstas neste Regulamento, sendo apurados novos cupons imediatamente. Os autores serão excluídos automaticamente da Promoção em caso de fraude comprovada, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental. Os cupons não serão considerados válidos quando não for possível identificar o ganhador.

11 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

O(s) cooperado(s) contemplado(s) será(ão) notificado(s) por intermédio de telefonema ou e-mail, pela sua respectiva unidade de atendimento, enviados num prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis da data de cada apuração, observando-se, para tanto, os dados constantes no respectivo cupom sorteado.

12 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Os prêmios serão entregues, sem ônus aos ganhadores, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados das respectivas datas das apurações, na agência de relacionamento, buscando com isto dar cumprimento ao disposto no art. 5º, do Decreto nº 70.951, de 9 de agosto de 1972.

Para o recebimento dos prêmios, os cooperados contemplados deverão preencher o "Recibo de Contemplação e Entrega do Prêmio" com seus dados pessoais, assiná-lo e fornecer cópia do RG e CPF, no ato da entrega do prêmio. O cooperado contemplado que por qualquer motivo estiver impossibilitado de receber pessoalmente o prêmio, poderá constituir mandatário mediante procuração pública com poderes específicos para tal finalidade. Caso o cooperado contemplado seja absolutamente incapaz, deverá ser representado por seu responsável legal, e na hipótese de ser relativamente incapaz, deverá ser regularmente assistido, para efetivo recebimento do prêmio, mediante a entrega do mesmo, que será emitido em nome do absolutamente ou relativamente incapaz, conforme o caso. No caso de o cooperado contemplado falecer antes da entrega do prêmio, os respectivos herdeiros farão jus e receberão o prêmio de acordo com a legislação vigente, desde que exercido tal direito dentro do prazo previsto neste Regulamento para o recebimento do prêmio, e desde que apresentada a devida documentação que os legitime. Caso tal fato não ocorra, o prêmio será recolhido como renda para a União. O contemplado reconhece e aceita expressamente que a empresa promotora não poderá ser responsabilizada por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação nesta Promoção ou da eventual aceitação do(s) prêmio(s).

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

ENDEREÇO DO LOCAL DE EXIBIÇÃO DOS PRÊMIOS:

Os prêmios correspondentes a esta promoção poderão ser visualizados no material promocional, redes sociais e ficarão expostos nas agências de participação.

PRAZO DE CADUCIDADE DO DIREITO AOS PRÊMIOS:

O prazo de caducidade do direito aos prêmios indicados neste regulamento, por parte do virtual ganhador, será de 180 (cento e oitenta) dias contados das respectivas apurações. Não sendo reclamado neste período à pessoa jurídica promotora converterá o(s) valor(es) do(s) prêmio(s) correspondente(s) em moeda corrente, recolhendo o montante aos cofres do tesouro nacional como renda da união, no prazo subsequente de 10 (dez) dias nos termos do art. 6º, do Decreto nº 70.951, de 1972.

DIVULGAÇÃO DA IMAGEM DO CONTEMPLADO:

O(A) Consumidor(a) contemplado(a) no referido evento, pelo período de 01 (um) ano contado a partir das datas das apurações, cederá seu nome, imagem, som e voz, com vistas a divulgação do resultado sem nenhum ônus à pessoa jurídica promotora.

DÚVIDAS E CONTROVÉRSIAS:

As dúvidas e controvérsias dos consumidores participantes da Promoção autorizada deverão ser, preliminarmente, dirimidas pelos seus respectivos organizadores e, persistindo-as, submetidas à SRE.

No máximo de 08 dias antes das datas das apurações, a empresa fará a comprovação das aquisições dos prêmios, buscando com isso dar cumprimento ao disposto no art. 15, §1º, do Decreto nº 70.951, de 1972 (comprovação de propriedade dos bens).

Os participantes poderão concorrer com mais de 01 (um) cupom original da Promoção, desde que atendam aos requisitos deste Regulamento. Para tanto, basta preencher corretamente seus dados pessoais, endereço e responder à pergunta constante nos cupons.

Ficam impedidos de participar do evento promocional em questão, presidente, vice-presidente, diretores e colaboradores, estagiários e Jovens Aprendiz que possui relacionamento com a CREDISIS CREDIBRAS em sua denominação, bem como filhos(a) dos mesmos que utilizam a modalidade CREDISIS Kids. Não poderão participar também associados com operação de crédito vencida a mais de 90 (noventa) dias ou em prejuízo e com ação judicial movida junto a promotora. Será de exclusiva responsabilidade da empresa promotora, o controle sobre a observância do cumprimento da regra descrita neste item do Regulamento. A verificação será efetuada no momento da apuração através de listagem gerada pelas empresas promotora.

Distribuição gratuita dos prêmios, sem ônus aos contemplados, ficando proibida a conversão parcial ou total dos prêmios em dinheiro.

Ao participar desta Promoção estarão os consumidores concordando tacitamente com todas as disposições constantes neste Regulamento.

O regulamento completo da presente promoção estará disponível em todas as agências participantes. 15.7 - Constará de forma clara e precisa, em todo material utilizado na divulgação da promoção, o número de certificado de autorização conforme previsto no art. 28º da Portaria do Ministério da Economia nº 41, de 2008.

Fica, desde já, eleito o foro central da Comarca do cooperado participante para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento da presente Promoção.

Conforme art. 70, I, b, da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, a empresa recolherá 20% de IRRF sobre o valor dos prêmios, até o 3º dia útil subsequente ao decêndio de ocorrência dos fatos geradores, através de DARF recolhido na rede bancária, com o código 0916.

Presume-se que os(as) associado(as) contemplados(as) não tenham qualquer embaraço fiscal, legal ou outro que os(as) impeçam de receber e/ou usufruir dos prêmios distribuídos.

O tratamento de dados pessoais dos participantes da presente ação promocional respeitará os princípios e bases autorizativas previstas na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Os dados pessoais coletados serão utilizados pela Credisis para fins de execução da presente campanha e serão mantidos pelo período em que a ação promocional perdurar, exceto se subsistir outra base legal para sua manutenção por tempo superior.

A operacionalização da presente campanha pode ser feita por parceiros da Credisis, hipótese em que haverá o compartilhamento dos dados dos participantes com a empresa parceira, nos limites do necessário para execução da ação promocional. Destaca-se que tais parceiros estarão vinculados a obrigações de privacidade e proteção de dados em relação aos dados tratados.

Os dados pessoais coletados serão mantidos em ambientes seguros, protegidos por medidas técnicas e administrativas aptas a resguardá-los de acessos não autorizados e situações de destruição, perda, alteração, comunicação e difusão, com padrão usualmente adotado pelo mercado para a proteção de dados.

14 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SRE/MF.

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Chefe de Divisão de Promoção Comercial, em 23/05/2023 às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador HNI.IEG.OMU